

Pagamento por aproximação de celular

Todas as empresas do sistema já contam com a nova tecnologia

DIVULGAÇÃO SETRANSPETRO

As empresas de ônibus seguem investindo em tecnologia, proporcionando mais agilidade e facilidade aos passageiros que utilizam o transporte público em Petrópolis. A partir de agora, a utilização do celular como forma de pagamento da tarifa, presente em todos os coletivos da Petro Ita e Cascatinha, foi ampliada às empresas Cidade Real, Cidade das Hortênsias e Turp Transporte. Para os ônibus que ainda não possuem a tecnologia, o pagamento da tarifa acontece pelos meios tradicionais, através de dinheiro ou cartão Riocard Mais.

Todos os ônibus que possuem o selo rosa "Aceita Cartão Digital" no para-brisa dos coletivos, passam a contar com a transação por aproximação. Para utilizar o recurso, basta o cliente baixar o App "Cartão Digital + Valida Mais", em um aparelho celular com sistema operacional Android, que tenha a tecnologia NFC instalada, para que seja possível a comunicação entre o celular e o validador do ônibus.

Inovador e seguro, o Cartão Digital passa a ser o primeiro do país com caráter multimodal. Com ele, é possível comprar e validar créditos de passagem no próprio aparelho, tornando mais ágil e fácil o acesso ao transporte público. O aplicativo "Cartão Digital - Valida Mais" está disponível gratuitamente na loja Google Play.



OS ÔNIBUS com o selo rosa "Aceita Cartão Digital" no para-brisa têm o sistema

vel gratuitamente na loja Google Play.

Mais uma alternativa

"Os passageiros passam a contar com mais uma alternativa durante as transações, na maioria dos ônibus. O pagamento por aproximação com a tecnologia NFC é uma tendência mundial e uma novidade no transporte público em Petrópolis. Esperamos

em breve ter todo o sistema adequado com a tecnologia por aproximação", disse Carla Rivetti, gerente do Setranspetro.

O uso do Cartão Digital é simples e fácil. Com o aplicativo já instalado no celular, o cliente dá os primeiros passos com a ajuda do Tomais, o assistente virtual da Riocard Mais. Por lá, o usuário recebe informações sobre os serviços disponíveis, é orientado a preencher um cadastro com dados

básicos e alertado para a criação de uma senha segura para acessar e usar o aplicativo. Após passar pelas etapas de validação, já é possível solicitar a criação do Cartão Digital, estabelecendo um PIN que será utilizado para autenticar cada compra de crédito de passagem. Antes de usar o App, é necessário verificar se a função NFC está ativada no celular.

É importante lembrar que não é preciso estar conectado à internet ao usar o Cartão Digital. Basta aproximar a tela do celular no validador com NFC, uma vez que as informações relativas aos créditos de transporte adquiridos já estão previamente gravadas no aparelho. Outra facilidade é a possibilidade de colocar saldo no Cartão Digital com cartões de débito, crédito ou via PIX. Com o uso do celular, a experiência no transporte público também se torna mais segura, reduzindo o contato com dinheiro em espécie, seguindo as recomendações sanitárias atuais.

"O Cartão Digital é um novo produto que vai evoluir à medida que clientes e operadores de transporte tenham acesso à nova tecnologia NFC. Com a substituição gradativa dos validadores, o novo cartão vai ter o seu alcance ampliado, facilitando ainda mais a experiência do cliente", conta Melissa Sartori, gerente de Marketing da Riocard Mais.

Passo a passo para o uso do Cartão Digital:

- É preciso ter um celular com sistema operacional Android e ter instalada a tecnologia NFC;
- Baixe gratuitamente o aplicativo Cartão Digital + Valida Mais na Google Play;
- Com a ajuda do assistente virtual Tomais, preencha o cadastro solicitado e crie uma senha segura. O cliente que já possui cadastro no aplicativo Riocard Mais pode usar o mesmo CPF e a mesma senha;
- Cumpra as etapas de validação exigidas;
- Na sequência, por medida de segurança, será preciso definir um PIN, uma senha de quatro números que será utilizada para autenticar cada pagamento de passagem;
- Em seguida, solicite a criação do Cartão Digital. Por medida de segurança, será preciso definir um PIN, uma senha de quatro números que será utilizada para autenticar cada pagamento de passagem. Um e-mail será enviado com as informações do novo cartão digital;
- Recarregue o Cartão Digital e o utilize nos ônibus que possuem o selo rosa. Atenção: certifique-se que a função NFC está ativada no seu celular.

PUBLICAÇÃO OFICIAL - 07/12/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

EDITAL DIV. Nº 055/2021

O Presidente Interino da Câmara Municipal de Petrópolis e a Comissão de Educação, Assistência Social e Defesa dos Direitos Humanos, de acordo com o Processo Adm. CPM Nº 1540/2021 e conforme estabelece a Resolução nº 88/2016, COMUNICAM que será realizada a Audiência Pública para tratar da "Modalidade híbrida de ensino: desafios do retorno presencial", no dia 15 de dezembro de 2021, às 18h, no Plenário da Câmara Municipal de Petrópolis. Informamos ainda que, enquanto permanecerem vigentes as medidas restritivas sobre a Covid-19 e, em conformidade com a Portaria da Mesa Diretora 050/2021, essa Audiência Pública será transmitida através da página na internet da Câmara Municipal de Petrópolis, suas mídias sociais, além do canal 98. Fred Procópio Presidente Interino Yuri Moura Presidente da Comissão de Educação, Assistência Social e Defesa dos Direitos Humanos

EDITAL DIV. Nº 056/2021

O Presidente Interino da Câmara Municipal de Petrópolis e a Comissão de Educação, Assistência Social e Defesa dos Direitos Humanos, de acordo com o Processo Adm. CPM Nº 1596/2021 e conforme estabelece a Resolução nº 88/2016, COMUNICAM que será realizada a Audiência Pública para tratar sobre "documento de porte das escolas públicas municipais", no dia 10 de dezembro de 2021, às 19h, no Plenário da Câmara Municipal de Petrópolis. Informamos ainda que, enquanto permanecerem vigentes as medidas restritivas sobre a Covid-19 e, em conformidade com a Portaria da Mesa Diretora 050/2021, essa Audiência Pública será transmitida através da página na internet da Câmara Municipal de Petrópolis, suas mídias sociais, além do canal 98. Fred Procópio Presidente Interino Yuri Moura Presidente da Comissão de Educação, Assistência Social e Defesa dos Direitos Humanos

EDITAL DIV. Nº 057/2021

O Presidente Interino da Câmara Municipal de Petrópolis e a Comissão de Educação, Assistência Social e Defesa dos Direitos Humanos, de acordo com o Processo Adm. CPM Nº 1595/2021 e conforme estabelece a Resolução nº 88/2016, COMUNICAM que será realizada a Audiência Pública para tratar sobre "Currículo escolar da rede municipal de ensino", no dia 16 de dezembro de 2021, às 19h, no Plenário da Câmara Municipal de Petrópolis. Informamos ainda que, enquanto permanecerem vigentes as medidas restritivas sobre a Covid-19 e, em conformidade com a Portaria da Mesa Diretora 050/2021, essa Audiência Pública será transmitida através da página na internet da Câmara Municipal de Petrópolis, suas mídias sociais, além do canal 98. Fred Procópio Presidente Interino Yuri Moura Presidente da Comissão de Educação, Assistência Social e Defesa dos Direitos Humanos

EDITAL DIV. Nº 058/2021

O Presidente Interino da Câmara Municipal de Petrópolis e a Comissão de Obras e Assuntos Comunitários, de acordo com o Processo Adm. CPM Nº 1610/2021 e conforme estabelece a Resolução nº 88/2016, COMUNICAM que será realizada a Audiência Pública para tratar sobre "Obra da Serra Velha da Estrela (RJ - 107)", no dia 17 de dezembro de 2021, às 19h, no Plenário da Câmara Municipal de Petrópolis. Informamos ainda que, enquanto permanecerem vigentes as medidas restritivas sobre a Covid-19 e, em conformidade com a Portaria da Mesa Diretora 050/2021, essa Audiência Pública será transmitida através da página na internet da Câmara Municipal de Petrópolis, suas mídias sociais, além do canal 98. Fred Procópio Presidente Interino Dudu Vogal da Comissão de Obras e Assuntos Comunitários Fred Procópio Presidente Interino Yuri Moura Presidente da Comissão de Educação,

Assistência Social e Defesa dos Direitos Humanos

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, FRED PROCÓPIO, PRESIDENTE INTERINO, NOS TERMOS DO ARTIGO 119 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO O SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 016 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021
CRIA A FRENTE PARLAMENTAR DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS/RJ.
Art. 1º - Fica criada a Frente Parlamentar de Defesa dos Direitos da Mulher no Município de Petrópolis/RJ.
Art. 2º - A Frente Parlamentar de Defesa dos Direitos da Mulher, no Município de Petrópolis, terá caráter suprapartidário, tendo como objetivo ser um espaço de interlocução entre parlamentares e sociedade civil, abrangendo, dentre outros, entidades públicas, privadas, não governamentais, de pesquisa e pessoas interessadas no tema, visando construir, conjuntamente, propostas concretas para a defesa e garantia dos direitos da mulher.
Art. 3º - A adesão à Frente Parlamentar será facultada a todos (as) os(as) vereadores(as) da Câmara Municipal de Petrópolis.

Parágrafo único - Os (as) parlamentares terão 30 dias para solicitar sua adesão à Frente Parlamentar, contados a partir da data de publicação desta Resolução, e terão seus nomes publicados no Diário Oficial por Ato do Presidente da Câmara Municipal de Petrópolis.

Art. 4º - As reuniões da Frente Parlamentar terão caráter público, podendo ser assistidas por qualquer cidadão.
Parágrafo Único - O Estatuto da Frente Parlamentar deverá prever o direito de voz aos cidadãos que se fizerem presentes às reuniões ordinárias, estabelecendo-se assim critérios e normas.
Art. 5º - A Frente Parlamentar reger-se-á pelo seu Estatuto, cujas disposições deverão respeitar a legislação em vigor, devendo ser elaborado em até 90 dias após a primeira reunião, pelos membros da Frente Parlamentar.

Art. 6º - A Frente Parlamentar estabelecerá funções, normas e critérios para o seu funcionamento, de acordo com o seu estatuto, respeitados o Regimento Interno desta Casa e a legislação em vigor, sem ônus para a Câmara Municipal de Petrópolis/RJ.

Art. 7º - A presente Frente Parlamentar será coordenada pela autora desta proposição, e se findará ao final de cada mandato.
Parágrafo único - A coordenação terá como tarefa a organização inicial da Frente Parlamentar, convidando os pares desta Câmara para ingressarem à Frente, bem como convocar a reunião ordinária estatutária e demais tarefas.
Art. 8º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 02 de dezembro de 2021. FRED PROCÓPIO PRESIDENTE INTERINO Projeto: CMP 509/1/2021 Autoar: GILDA BEATRIZ

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, FRED PROCÓPIO, PRESIDENTE INTERINO, NOS TERMOS DO ARTIGO 119 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO O SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 017 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021
DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DE FOTOGRAFIAS E DADOS DE PESSOAS DESAPARECIDAS NO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS.
Art. 1º - Dispõe sobre a publicação de fotografias e dados de pessoas desaparecidas no site da Câmara Municipal de Petrópolis.
Art. 2º - As fotos e os dados serão inseridos no site, mediante solicitação por escrito de familiares ou responsáveis da pessoa desaparecida no protocolo administrativo da Câmara Municipal de Petrópolis.
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor 30 (trinta) dias a partir da data de sua publicação. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 02 de dezembro de 2021. FRED PROCÓPIO PRESIDENTE INTERINO Projeto: CMP 4761/2021 Autoar: EDUARDO DO BLOG

Moradores preocupados com maus tratos a cavalo no Floresta

Gabriel Miranda - estagiário

Moradores da Rua Henrique Paixão, no bairro Floresta, estão reclamando sobre dois cavalos que, segundo eles, estão sendo maltratados. Este problema dura há meses e preocupa os residentes sobre o estado precário que os animais estão.

Um morador do local, falou que isso ocorre há bastante tempo e isso os preocupa. "Esses dois cavalos estão passando por maus tratos, pois os animais apresentam fisionomia magra e com muitos machucados. Isso faz com que sintamos pena deles, pois podiam receber um melhor cuidado", contou.

Procurada, a Prefeitura não respondeu até o fechamento desta edição. O Diário retorna ao tema na edição do dia 6 de Janeiro para saber o que foi resolvido.



MORADORES dizem que os animais estão magros e machucados o que gera preocupação

Vereador quer estruturar os espaços públicos para a prática esportiva

Recentemente a Câmara Municipal aprovou uma Indicação Legislativa de autoria do vereador Marcelo Chitão (PL) que solicita estruturar espaços públicos com a instalação de pontos de apoio para atividade física, instalando equipamentos para ginástica em todos os espaços disponíveis e que possam ser utilizados nos bairros.

Chitão destaca que ações que visam a saúde e o lazer são sempre fundamentais para o bem-estar do indivíduo. "Transformar áreas públicas, ain-

da que pequenas e sem nenhuma serventia, em áreas úteis à população, em especial aos praticantes de corrida, caminhada e alongamento, é uma forma de incentivar ainda mais o esporte, contribuindo com a saúde de uma forma geral", explica

o vereador. Cabe ressaltar, que se aprovado pelo Executivo, o Projeto de Lei que a Prefeitura enviará para a Câmara Municipal será baseado nos moldes já implementados na Estrada José Carneiro Dias, na Samambaia.

Câmara aprova indicação para instalação de usina de concreto

Na sessão plenária da última quarta-feira (1º), a Câmara Municipal aprovou uma Indicação Legislativa do vereador Ronaldo Ramos (PSB) que sugere ao Executivo Municipal a criação de uma usina de concreto na

cidade. De acordo com o vereador, o objetivo é amenizar a ação nociva dos resíduos e utilizá-los em novos produtos. "Há um desperdício muito grande de material e a instalação de uma usina de concre-

to em Petrópolis trará ao município inúmeros benefícios, dentre eles o auxílio ao governo municipal no calçamento de pequenos logradouros da cidade e a preservação de recursos naturais. A não reciclagem dos resíduos sai caro para

todo mundo, seja pelo aumento do custo final das construções, como também pelos custos de remoção e tratamento dos resíduos", pontua Ronaldo.

A Indicação Legislativa será analisada pelo Executivo Municipal.

Projeto cria frente parlamentar de agricultura

A Câmara Municipal aprovou, na última quarta-feira (1º), um Projeto de Resolução de autoria do vereador Júnior Paixão que cria uma nova Frente Parlamentar de agricultura no município.

A proposta tem caráter suprapartidário e cria um espaço de interlocução

entre parlamentares e a sociedade civil, abrangendo as associações de produtores rurais, sindicato rural, entidades representativas do setor de agricultura e da área rural e entidades de assistência técnica. "O projeto visa construir propostas no que diz respeito à prevenção, proteção, me-

lhorias das técnicas de cultivo, preservação do meio ambiente, infraestrutura, logística de abastecimento, pontos de venda, extensão rural, entre outros direitos", explica o vereador.

De acordo com Paixão, a ideia é promover debates, seminários e outros eventos pertinentes à po-

lítica de desenvolvimento agrícola e fundiária do município, além de apresentar os resultados dos trabalhos. "A Frente Parlamentar buscará, ainda, conhecer e auxiliar na divulgação de novos métodos e processos que fortaleçam o setor agrícola sustentável", ressalta.